Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 09/03

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 39/03 da Prefeitura Municipal de Castro,

RESOLVE

Determinar recesso nesta Casa de Leis, em razão do feriado de 1º de maio, dia do Trabalho.

Gabinete da Presidência, em 29 de abril de 2.003.

Henrique Aurélio Salgado
Presidente